LEI MUNICIPAL N. 2230 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE ESTUDOS E PROTEÇÃO DE ANIMAIS E MEIO AMBIENTE – CEPAMA.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Estudos e Proteção de Animais e Meio Ambiente – CEPAMA, sediado em São Jerônimo, associação civil, de direito privado, de caráter sócio-educativo ambiental, sem fins lucrativos, CNPJ n. 05.899.101/0001-60, alvará n. 2189, fundado em 17.09.2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA